

## **PORTARIA Nº 122/2025**

**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de férias referente ao mêse AGOSTO de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Lei Municipal nº 923/90, que são direitos dos Servidores Públicos do Município o gozo de férias, além de assegurado pelo § 2º do Art. 3º da Constituição da República.

## RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor relacionado abaixo, referente ao mês de agosto de 2025.

| NOME                        | CARGO                      | CPF            | INÍCIO DAS<br>FÉRIAS | TÉRMINO<br>DAS FÉRIAS | PERÍODO | DIAS | RETORNO AO<br>TRABALHO                  |
|-----------------------------|----------------------------|----------------|----------------------|-----------------------|---------|------|---|
| NOEME YASMIN<br>NEVES GOMES | Auxiliar<br>Administrativo | 073.***.***-64 | 25/08/2025           | 24/09/2025            | 1       | 30   | Quarta-feira, 24 de<br>setembro de 2025 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe, 06 de agosto de 2025

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR - Presidente -